

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1276, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão do Concurso Público lançado pelo Edital nº 001/2019 no Município de São Sebastião do Oeste/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO Concurso Público lançado pelo Edital nº 001/2019 para provimento de vagas e cadastro de reservas nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, publicado em 09 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que após publicado o respectivo Edital a Municipalidade fora notificada acerca de Ações Judiciais existentes e em trâmite, cuja em uma delas, inclusive, fora deferido o pleito de antecipação de tutela, ainda vigente, determinando a suspensão do concurso público em relação a determinado cargo;

CONSIDERANDO que essa Municipalidade vem recebendo Notificações Extrajudiciais de alguns Órgãos de Classe requerendo alterações/adequações referente a alguns cargos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Administração Pública em atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, autotutela, razoabilidade, proporcionalidade, motivação e segurança jurídica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de conduzir o Concurso Público lançado pelo Edital nº 001/2019 com prudência, moralidade e eficiência, de modo a evitar prejuízos à Administração e a eventuais interessados em participar do referido certame;

CONSIDERANDO o interesse e dever da Administração Pública em realizar um certame legal, regular, livre de vícios e em conformidade com os ditames legais e constitucionais, bem como em atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO que após a publicação do respectivo Edital a Administração Pública Municipal, em razões de interesse público e, ainda, considerando as demais questões acima esposadas, constatou a necessidade de promover alterações/adequações na legislação municipal sobre o tema e, consequentemente no instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica suspenso o Concurso Público lançado pelo Edital n° 001/2019, por prazo indeterminado, até que a Municipalidade proceda com todas as alterações/adequações necessárias e aptas a garantir a realização do certame de maneira escorreita e em atendimento aos princípios da Administração Pública.

Parágrafo Único. Após solucionadas as questões acima esposadas, o certame seguirá seu regular trâmite, com as competentes alterações e consequente republicação do Edital e divulgação de novas datas para a aplicação das provas.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 25 de novembro de 2019.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal